

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SESEC

A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 058/2021 de 03 de maio de 2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado.

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3, GERADO E ARMAZENADO EM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 03 ANOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

A escolha da Contratada **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito à Rua Marechal Rondon, Nº 401, Sala 03, Setor Jardim América, CEP nº14.020-220, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a perfeita execução do objeto e oferecer o menor preço pelo Portal de compras Governamentais no sistema de cotação eletrônica. O valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), conforme Cotação Eletrônica: 2021/05179- Processo nº P148724/2021.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo (a). Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, Secretário Executivo da Segurança Cidadã**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 01 de junho de 2021.



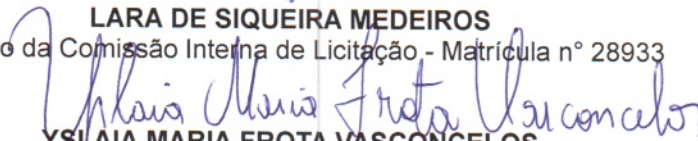
CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 32761



LARA DE SIQUEIRA MEDEIROS

Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 28933



YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS

Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 32215